



DECRETO 033/2018 GAB – PMA,

Declara LUTO OFICIAL e PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Pública Municipal, em razão do falecimento de LEONEO NUNES FEITOSA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor **LEONEO NUNES FEITOSA**, ocorrido em 28/02/2018;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao município no decorrer de sua vida como cidadão e como Técnico de Enfermagem;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado LUTO OFICIAL no âmbito do município por 03 (três) dias contados a partir desta data, 28 de fevereiro de 2018, em homenagem ao servidor **LEONEO NUNES FEITOSA**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao município de Anapu, no exercício do cargo de Técnico de Enfermagem.

Art.2º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal